



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2021, Edição nº 5582, Página nº04

PORTARIA Nº 296/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I –Everaldo Niesvald, matrícula nº61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para internamento psiquiátrico em Rolândia- PR, na cidade de Rolândia, no período de 11 de Agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$163,80;

II -Antonia Darlly de Oliveira Santos, matrícula nº176281, ocupante do cargo de Assistente Social, que acompanhara pessoa atendida pelo creas para internamento em Rolândia – PR, na cidade de Rolândia, no período de 11 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$165,75;

III -Kellen Cristina Martins Rohling, matrícula nº 80608-0, ocupante do cargo de Enfermeira, que fará transporte de pacientes para internamento psiquiátrico, no hospital psiquiátrico de Rolândia– PR, na cidade de Rolândia, no período de 11 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 299,50;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO